

CURSO SOBRE IMPACTOS DAS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Justificativa

A administração pública em geral, precisa, a cada dia, se atentar sobre as Normas Regulamentadoras que tratam sobre Segurança e Saúde no Trabalho, seja em função de ter que atender a legislação para alguns trabalhadores, em função da forma de contratação ou em função do regime previdenciário aplicado a esses trabalhadores, pois dependendo deverá aplicar o conteúdo de algumas Normas a eles.

Se não for por esses motivos deverá estar atenta com relação a concessão de benefícios, principalmente aos servidores públicos que estão amparados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que, durante a prestação de serviços ficam expostos a agentes prejudiciais à saúde e integridade física, que lhes assegurarão o direito ao benefício da aposentadoria especial, visto que, se não houver previsão no referido regime quanto aos critérios para concessão, deverão seguir as regras estabelecidas para o Regime Geral da Previdência Social. Então se torna importante conhecer essas regras, participando deste curso.

Objetivos Gerais

O objetivo deste curso é demonstrar de forma geral todas as Normas Regulamentadoras que tratam sobre a segurança e saúde dos trabalhadores em geral, demonstrando quais dessas a Administração Pública está obrigada a aplicar e para quais trabalhadores.

Demonstrar também quais dessas Normas Regulamentadoras devem ser enviadas de forma eletrônica para o Governo, por meio do sistema do eSocial, bem como as consequências do não cumprimento dessa obrigação. Tem a finalidade de repassar aos participantes as vantagens de utilizar algumas Normas Regulamentadoras, que facilitarão o dia a dia da elaboração da folha de pagamento e seus impactos na concessão de benefícios, de maneira correta e segura.

Saberá também qual o enquadramento correto dos servidores públicos junto ao Regime Geral da Previdência Social e sobre os quais deverão estender a aplicação das Normas Regulamentadoras.

Público Alvo

Este curso destina-se a todos os agentes públicos interessados no tema, especialmente os agentes políticos (com e sem mandato eletivo) e servidores públicos envolvidos com a rotina da administração de recursos humanos e departamento de pessoal, responsáveis pela concessão de benefícios, servidores dos Institutos de Previdência dos vários órgãos públicos - Poderes Executivo e Legislativo, Empresas Públicas, Autarquias, Fundações Públicas e Sindicatos de Servidores Públicos dos três níveis de governo.

Conteúdo Programático

MÓDULO I - DOS SERVIDORES PÚBLICOS

I - Introdução

- 1 - Da Constituição Federal;
- 1.1 - Das Leis Federais;
- 1.2 - Orientações do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Previdência Social.

2 - Dos Agentes Públicos

- 2.1 - Conceito
- 2.2 - Classificação e Agentes
 - 2.2.1 - Agentes Políticos
 - 2.2.2 - Particulares em colaboração com Poder Público
 - 2.2.3 - Servidores Estatais
 - 2.2.3.1 - Servidores Temporários
 - 2.2.3.2 - Servidores Celetistas
 - 2.2.3.3 - Servidores Estatutários

3 – Dos Trabalhadores constantes na Folha de Pagamento

- 3.1 – Dos Servidores públicos
- 3.2 – Dos Empregados
- 3.3 – Dos Temporários
- 3.4 – Dos Contribuintes Individuais
- 3.4.1 – Do Membro do Conselho Tutelar
- 3.4.2 – Da Contratação do MEI

4 – Do Enquadramento nos Regimes Previdenciários (RGPS/RPPS)

- 4.1 – Na qualidade de empregados
- 4.2 – Na qualidade de Contribuinte Individual

MÓDULO II – DAS NORMAS REGULAMENTADORAS

1 – Introdução - Das Normas Regulamentadoras

- 1.1 - Aspectos Legais Constitucionais
- 1.2 - Aspectos Legais Infraconstitucionais
- 1.2.1 - Explanação Geral sobre as Normas Regulamentadoras
- 1.2.2 - Contextualização da Legislação sobre o eSocial
- 1.3 - Vigência das Informações sobre Segurança e saúde no Trabalho

2 - Das Disposições sobre Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

- 2.1 - Objetivo
- 2.2 - Campo de aplicação
- 2.3 - Competências e Estrutura
- 2.4 - Responsabilidades
- 2.4.1 - Dos deveres da Organização
- 2.4.2 - Do Processo de identificação de Perigos e Avaliação de Riscos Ocupacionais
- 2.4.2.1 - Do Levantamento Preliminar de Perigos
- 2.4.2.2 - Da Identificação de perigos
- 2.4.2.3 - Da Avaliação de Riscos Ocupacionais
- 2.4.2.4 - Da Avaliação de Riscos
- 2.4.2.5 - Do Controle dos Riscos e das Medidas de Prevenção
- 2.4.2.6 - Do Plano de Ação
- 2.4.2.7 - Da Implementação e Acompanhamento das Medidas de Prevenção
- 2.4.2.8 - Do Acompanhamento da saúde Ocupacional dos Trabalhadores
- 2.4.3.0 - Da Preparação para Emergências
- 2.4.3.1 - Da Documentação
- 2.4.3.2 - Do Inventário de Riscos Ocupacionais
- 2.4.3.3 - Das Disposições Gerais do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
- 2.5 - Da Prestação de Informação Digital e Digitalização de Documentos
- 2.6 - Capacitação e Treinamento em Segurança e Saúde no Trabalho
- 2.7 - Disposições Finais
- 2.8 - Anexo I – Termos e Definições
- 2.9 - Anexo II – Diretrizes e Requisitos Mínimos para Utilização da Modalidade de Ensino a Distância e Semipresencial

3 - Programa de Controle e Saúde Ocupacional (PCMSO)

- 3.1 - Objetivo
- 3.2 - Das Diretrizes
- 3.3 - Das Responsabilidades
- 3.4 - Do Desenvolvimento do PCMSO

3.5 - Dos Exames que compõem o PCMSO

3.6 - Prazos para Realização dos exames

4 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)

4.1 - Objetivo

4.2 - Medidas de Prevenção e Controle das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

4.3 - Disposições Transitórias

4.4 - Definição dos Riscos Ambientais

5 - Atividades e Operações Insalubres

5.1 - Atividades Consideradas Insalubres

5.2 - Percentuais de Pagamento de Insalubridade

5.3 - Da Eliminação ou Neutralização da Insalubridade

5.3.1 - Das Situações que Eliminam ou Neutralizam a Insalubridade

5.4 - Critérios para Caracterização da Insalubridade

5.5 - Da Eliminação ou da Neutralização da Insalubridade

6 - Atividades e Operações Perigosas

6.1 - Da Base de Cálculo

6.2 - Da CessaçãO Ou Eliminação do Risco

6.3 - Caracterização e Classificação da Insalubridade e Periculosidade

7 - Ergonomia

7.1 - Levantamento, transporte e Descarga Individual de Materiais

7.2 - Mobiliários e Equipamentos

7.3 - Organização do trabalho

8 - Do GILRAT e FAP

8.1 - Enquadramento

MÓDULO III LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1 - Conceito de Acidente de Trabalho

1.1 - Classificação dos Acidentes de Trabalho

1.2 - Doenças Profissionais e/ou Ocupacionais

1.2.1 - Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT

1.2.2 - Encaminhamento Previdenciário

1.3 - Benefícios Previdenciários Decorrente de Acidente de Trabalho

1.3.1 - Auxílio-doença Acidentário

1.3.2 - Auxílio Acidente

1.3.3 - Aposentadoria por Invalidez

1.3.4 - Pensão por Morte

1.3.5 - Habilitação e Reabilitação Profissional

1.4 - Consequências dos Acidentes de Trabalhos para as Empresas

1.4.1 - Introdução

1.4.2 - Efeitos do Reconhecimento do Acidente do Trabalho

1.4.3 - Da Continuidade do Recolhimento do FGTS

1.4.4 - Da Repercussão no FAP/RAT

1.4.5 - Da Responsabilidade Civil da Empresa

2 - Da Aposentadoria Especial

2.1 - Conceito

- 2.2 - Condições
- 2.3 - Do Custeio da Aposentadoria Especial
- 2.3.1 - Da Não Contribuição

3 - Do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP

- 3.1 - Conceito
- 3.2 - Das Finalidades do PPP
- 3.3 - Da Responsabilidade pela Emissão do PPP
- 3.4 - Das Informações Básicas do PPP

MÓDULO IV – DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA DO ESOCIAL

- 1 - Transmissão das Informações ao Sistema do eSocial

1.1 - S-2210 – Comunicação da Acidente de Trabalho

- 1.2 - Dos dados dos Leiautes
- 1.3 - Das Observações Complementares

2 - S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador

- 2.1 - Dos Dados dos Leiautes
- 2.2 - Das Observações Complementares
- 2.3 - Das Observações Complementares

3 - S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos

- 3.1 - Dos dados do Leiautes
- 3.2 - Das Observações Complementares
- 3.3 - Das Informações Adicionais
- 3.4 - Das Informações Referentes ao Local de Trabalho

MÓDULO V - DA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

- 1 – Introdução

1.1 – Dos conceitos da Portaria 1.467/2022, do MTP.

1.2 – Das regras de transição para concessão de aposentadoria especial da Emenda Constitucional 103/2019

1.3 – Das regras para o reconhecimento do tempo de exercício em atividades que asseguram o direito à aposentadoria especial do anexo III da Portaria 1.467/2022.

1.4 – Das regras para o reconhecimento de tempo de serviço público sob as condições que asseguram o direito a aposentadoria especial, com base no anexo IV da Portaria 1.467/2022.

1.5 – Das regras para reconhecimento do direito à aposentadoria especial dos segurados com deficiência, com base no anexo V da Portaria 1.467/2022.

Instrutor:

Domingos Vasco - Advogado especialista na área trabalhista e previdenciária. Foi por mais de 20 anos consultor jurídico da Consultoria IOB, tendo obtido vasta experiência em ministrar cursos para o público interno e externo, bem como em diversas empresas, através cursos in company. É pós-graduado em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito Social – EPDS. Foi membro do Conselho Técnico da Área Trabalhista e Previdenciária, na edição do Livro “ENTENDIMENTOS SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS DO DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO”, publicado pela IOB THOMSON, em 2007 e Autor do Livro “INSS NA CONSTRUÇÃO CIVIL”, editado e publicado pelo IOB, em 2012.

Informações e inscrições:

Data: 17 e 18 de outubro de 2024

Horário: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Cidade: Cuiabá - MT

Local: ESPAÇO CDL CUIABÁ - Rua Cândido Mariano, nº 775-801 - Centro Norte

Incluso: Pasta em couro ecológico, Apostila, Caneta com marca texto, Certificado e Coffee Break.

Carga Horária: 16 h/a.

Investimento: R\$ 1.980,00

Contato: 0800 724 7720 ou 67 3348 3300

E-mail: contato@supercia.com.br

Dados para Empenho:

Supercia Capacitação e Marketing Ltda.

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista – Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

Dados Bancários:

Banco do Brasil: Ag. 2936-X c/c: 132867-0

Importante:

Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:

Por Iniciativa da **SUPER CURSOS**: o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.